



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ¹
RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, Sr. Oséas Garcia, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, através do portal <https://pregaobanrisul.com.br/> que o Edital encontrasse retificado conforme segue abaixo.

1) fica alterado o item 5.3 da qualificação econômica financeira como segue:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, comprovando os índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), com memória de cálculo firmada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, na seguinte forma

$$\text{LG} = >1 \quad \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = >1 \quad \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = >1 \quad \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

c) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade

2) Fica excluído do Item 5.4 a alínea “b”

b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), detentor de atribuições pertinentes para se responsabilizar tecnicamente pela instalação e manutenção estrutural e elétrica do equipamento. A comprovação far-se-á mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional e do contrato de trabalho ou de prestação de serviços com o licitante.

3) fica acrescido o Item 5.6 como segue:

5.6. REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.6.1. Apresentar Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da contratação, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), detentor de atribuições pertinentes para se responsabilizar tecnicamente pela instalação e manutenção do objeto. A comprovação far-se-á mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional e do contrato de trabalho ou de prestação de serviços com o licitante.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Novas datas do certame

Data de Publicação: 10 de setembro de 2025

Data de Abertura: 02 de outubro de 2025

Local: <https://pregaobanrisul.com.br/>

Horas: **13hrs 30min (Horário de Brasília)**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.